

ANEXO III

Termos de Inspeção de Obra

- ✓ **Fazenda Rainha da Paz;**
- ✓ **Fazenda Morumbi;**
- ✓ **Fazenda Pousada da Garça;**
- ✓ **Fazenda São João;**
- ✓ **Fazenda Mil Alqueire;**
- ✓ **Fazenda Moreirão;**
- ✓ **Fazenda Beija Flor;**
- ✓ **Fazenda Buriti;**
- ✓ **Fazenda Gema**

TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA

JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT
OBRA	Pavimentação da MT - 100, Sub-Trecho: Enr. BR - 070/158 (Barra do Garças) - Entr. MT - 336 (Araguaiana)
CONTRATO	Nº 139/2013
MUNICÍPIO	Barra do Garças-MT à Araguaiana-MT

Trata-se de Inspeção de Obra, realizado pelos subscritores do presente documento, em atendimento ao requerimento de nova vistoria feito pela empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, o qual foi DEFERIDO em decisão do dia 25.08.2016 (Doc. nº 153341/2016 do Processo nº 215791/2014).

Com o objetivo de cumprir a decisão o Secretário da Secex-Obras expediu, em 03.10.2016, a Ordem de Serviço nº 047/2016 designando a Equipe Técnica composta pelos auditores Nilson José da Silva e Silvio Silva Junior.

Ademais foram expedidos os seguintes ofícios:

- a) Ofício nº 13/2016/Secex-Obras ao Sr. Secretário da SINFRA-MT solicitando a designação do Sr. Carlos Vitor Alves Martins para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex Obras;
- b) Ofício nº 014/2016/Secex-Obras ao Sr. Wanderley Facheti Torres - Representante da Empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, solicitando a designação do Sr. Vitorio Reginato Neto para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex-Obras;

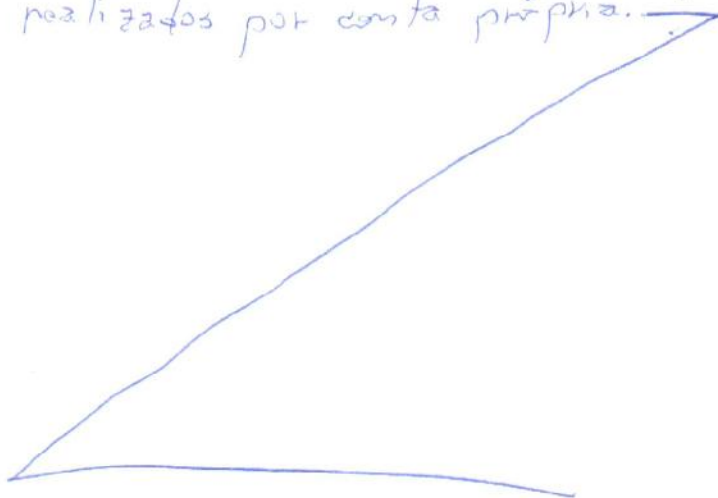
Passa-se, portanto, ao relato dos fatos constatados por ocasião da inspeção *in loco*:

FAZENDA:	Rainha da Paz
COORDENADA GEOGRÁFICA:	S 15°44'03.7" W 51°50'21.7"
PROPRIETÁRIO:	Antônio (Fernandes) Vieira Fernandes
CONTATO:	(64)96278800

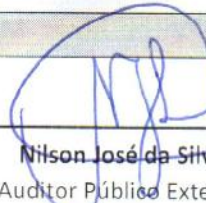
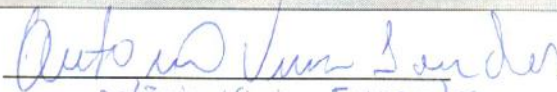


SITUAÇÃO
ENCONTRADA

- fazenda em nome de Sra. Viriane Iruyo Fernandes.
- Em conversa com o Sr. Antônio Vieira Fernandes declarou que os serviços de remoção e construção de cercas foram realizados por conta própria.



Rua ... 13 de Outubro de 2016

PARTICIPANTES DA VISTORIA	
EQUIPE DA SECEX-OBRA TCE-MT	
 Nilson José da Silva Auditor Público Externo Mat. 202967-1	 Silvio Silva Junior Auditor Público Externo Mat. 203244-9
REPRESENTANTE DA SINFRAMT	REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Carlos Vitor Alves Martins Engenheiro Fiscal ART 1808487	Vitório Reginato Neto Eng. Civil - Responsável Técnico ART Nº 1689608
CONTATO DA PROPRIEDADE	
 Nome: Antônio Vieira Fernandes CPF: 069.498.221-72	

TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA

JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT
OBRA	Pavimentação da MT - 100, Sub-Trecho: Enr. BR - 070/158 (Barra do Garças) - Entr. MT - 336 (Araguaiana)
CONTRATO	Nº 139/2013
MUNICÍPIO	Barra do Garças-MT à Araguaiana-MT

Trata-se de Inspeção de Obra, realizado pelos subscritores do presente documento, em atendimento ao requerimento de nova vistoria feito pela empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, o qual foi DEFERIDO em decisão do dia 25.08.2016 (Doc. nº 153341/2016 do Processo nº 215791/2014).

Com o objetivo de cumprir a decisão o Secretário da Secex-Obras expediu, em 03.10.2016, a Ordem de Serviço nº 047/2016 designando a Equipe Técnica composta pelos auditores Nilson José da Silva e Silvio Silva Junior.

Ademais foram expedidos os seguintes ofícios:

- a) Ofício nº 13/2016/Secex-Obras ao Sr. Secretário da SINFRA-MT solicitando a designação do Sr. Carlos Vitor Alves Martins para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex Obras;
- b) Ofício nº 014/2016/Secex-Obras ao Sr. Wanderley Facheti Torres - Representante da Empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, solicitando a designação do Sr. Vitório Reginato Neto para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex-Obras;

Passa-se, portanto, ao relato dos fatos constatados por ocasião da inspeção *in loco*:

FAZENDA:	Fazenda Morumbi
COORDENADA GEOGRÁFICA:	S 15° 52' 08.2" S 15° 52' 13.0" LE W 52° 11' 17.9" a W 52° 10' 15,5"
PROPRIETÁRIO:	Maurio de Barros Taroso
CONTATO:	(66) 99629-9180

LE: Lado Esquerdo (Sentido Barra do Garças para Araguaiana)

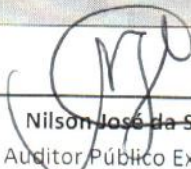


**SITUAÇÃO
ENCONTRADA**

Em conversa com o gerente da Fz Morumbi, Sr. João Batista Norato (td: (66) 992 012309), o mesmo confirmou que a empresa responsável pela pavimentação da MT 900 trecho Barra do Garças a Araguaiana não executou nenhum serviço de Remoção ou construção de cercas na propriedade (Fz. Morumbi)

Declarou ainda não ter conhecimento de que a empresa tenha executado o referido serviço em alguma propriedade.

Barra do Garças, 19 de Outubro de 2016.

PARTICIPANTES DA VISTORIA	
EQUIPE DA SECEX-OBRS TCE-MT	
 Nilson José da Silva Auditor Público Externo Mat. 202967-1	 Silvio Silva Junior Auditor Público Externo Mat. 203244-9
REPRESENTANTE DA SINFRA-MT	REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Carlos Vitor Alves Martins Engenheiro Fiscal ART 1808487	Vitório Reginato Neto Eng. Civil - Responsável Técnico ART Nº 1689608
CONTATO DA PROPRIEDADE	
 Nome: CPF: 979.908.78-91	

TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA

JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT
OBRA	Pavimentação da MT - 100, Sub-Trecho: Enr. BR - 070/158 (Barra do Garças) - Enr. MT - 336 (Araguaiana)
CONTRATO	Nº 139/2013
MUNICÍPIO	Barra do Garças-MT à Araguaiana-MT

Trata-se de Inspeção de Obra, realizado pelos subscritores do presente documento, em atendimento ao requerimento de nova vistoria feito pela empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, o qual foi DEFERIDO em decisão do dia 25.08.2016 (Doc. nº 153341/2016 do Processo nº 215791/2014).

Com o objetivo de cumprir a decisão o Secretário da Secex-Obras expediu, em 03.10.2016, a Ordem de Serviço nº 047/2016 designando a Equipe Técnica composta pelos auditores Nilson José da Silva e Silvio Silva Junior.

Ademais foram expedidos os seguintes ofícios:

- Ofício nº 13/2016/Secex-Obras ao Sr. Secretário da SINFRA-MT solicitando a designação do Sr. Carlos Vitor Alves Martins para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex Obras;
- Ofício nº 014/2016/Secex-Obras ao Sr. Wanderley Facheti Torres - Representante da Empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, solicitando a designação do Sr. Vitório Reginato Neto para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex-Obras;

Passa-se, portanto, ao relato dos fatos constatados por ocasião da inspeção *in loco*:

FAZENDA:	Pousada da Garça
COORDENADA GEOGRÁFICA:	S 15° 52' 13.0" S 15° 50' 25.7" LE W 52° 10' 15.5" a W 52° 06' 21.8"
PROPRIETÁRIO:	Antônio Faria
CONTATO:	(66) 3403 3838

LE: Lado Esquerdo (Sentido Barra do Garças para Araguaiana)

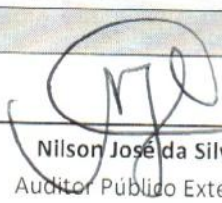
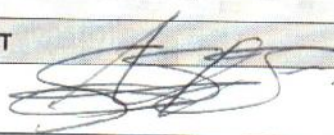


**SITUAÇÃO
ENCONTRADA**

Declarou que a remoção da cerca de sua propriedade foi realizada com recursos particulares.

Declarou que a empresa não executou a cerca de nenhuma das propriedades da MT 300 trecho Barra do Garças a Araguaiana.

Barra do Garças 14 de Outubro de 2016.

PARTICIPANTES DA VISTORIA	
EQUIPE DA SECEX-OBRS TCE-MT	
 Nilson José da Silva Auditor Público Externo Mat. 202967-1	 Silvio Silva Junior Auditor Público Externo Mat. 203244-9
REPRESENTANTE DA SINFRA-MT	REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Carlos Vitor Alves Martins Engenheiro Fiscal ART 1808487	Vitório Reginato Neto Eng. Civil - Responsável Técnico ART Nº 1689608
CONTATO DA PROPRIEDADE	
 Nome: Antônio Faria CPE:	

TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA

JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT
OBRA	Pavimentação da MT - 100, Sub-Trecho: Enr. BR - 070/158 (Barra do Garças) - Entr. MT - 336 (Araguaiana)
CONTRATO	Nº 139/2013
MUNICÍPIO	Barra do Garças-MT à Araguaiana-MT

Trata-se de Inspeção de Obra, realizado pelos subscritores do presente documento, em atendimento ao requerimento de nova vistoria feito pela empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, o qual foi DEFERIDO em decisão do dia 25.08.2016 (Doc. nº 153341/2016 do Processo nº 215791/2014).

Com o objetivo de cumprir a decisão o Secretário da Secex-Obras expediu, em 03.10.2016, a Ordem de Serviço nº 047/2016 designando a Equipe Técnica composta pelos auditores Nilson José da Silva e Silvio Silva Junior.

Ademais foram expedidos os seguintes ofícios:

- a) Ofício nº 13/2016/Secex-Obras ao Sr. Secretário da SINFRA-MT solicitando a designação do Sr. Carlos Vitor Alves Martins para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex Obras;
- b) Ofício nº 014/2016/Secex-Obras ao Sr. Wanderley Facheti Torres - Representante da Empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, solicitando a designação do Sr. Vitório Reginato Neto para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex-Obras;

Passa-se, portanto, ao relato dos fatos constatados por ocasião da inspeção *in loco*:

FAZENDA:	Fazenda São João
COORDENADA GEOGRÁFICA:	S 15° 48' 07.2" S 15° 47' 35.8" LE W 52° 01' 33.3" W 52° 00' 26.8"
PROPRIETÁRIO:	José de Matos
CONTATO:	(66) 84275063 - Jesuino Almeida Ribeiro (gerente)

LE: Lado Esquerdo (Sentido Barra do Garças a Araguaiana)

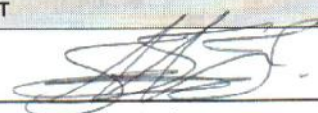
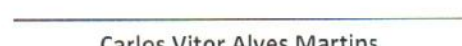
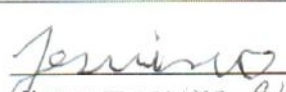


**SITUAÇÃO
ENCONTRADA**

Em conversa com o Sr. Jesuino Almeida Ribeiro, Gerente da propriedade Fz. São João, o mesmo afirmou que a empresa responsável pela pavimentação da MT 500 - trecho Barra do Garças a Araguaiana não executou nenhum serviço de remoção ou reconstrução de cerca na Fazenda São João.

Declaro desconhecer qualquer serviço executado pela empresa relacionado a construção de cercas em outras propriedades.

Araguaiana, 14 de Outubro de 2016

PARTICIPANTES DA VISTORIA	
EQUIPE DA SECEX-OBRA TCE-MT	
 Nilson José da Silva Auditor Público Externo Mat. 202967-1	 Silvío Silva Junior Auditor Público Externo Mat. 203244-9
REPRESENTANTE DA SINFRA-MT	REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
 Carlos Vitor Alves Martins Engenheiro Fiscal ART 1808487	 Vitório Reginato Neto Eng. Civil - Responsável Técnico ART Nº 1689608
CONTATO DA PROPRIEDADE	
 Nome: Jesuino Almeida Ribeiro CPF:	

TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA

JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT
OBRA	Pavimentação da MT - 100, Sub-Trecho: Enr. BR - 070/158 (Barra do Garças) - Entr. MT - 336 (Araguaiana)
CONTRATO	Nº 139/2013
MUNICÍPIO	Barra do Garças-MT à Araguaiana-MT

Trata-se de Inspeção de Obra, realizado pelos subscritores do presente documento, em atendimento ao requerimento de nova vistoria feito pela empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, o qual foi DEFERIDO em decisão do dia 25.08.2016 (Doc. nº 153341/2016 do Processo nº 215791/2014).

Com o objetivo de cumprir a decisão o Secretário da Secex-Obras expediu, em 03.10.2016, a Ordem de Serviço nº 047/2016 designando a Equipe Técnica composta pelos auditores Nilson José da Silva e Silvio Silva Junior.

Ademais foram expedidos os seguintes ofícios:

- a) Ofício nº 13/2016/Secex-Obras ao Sr. Secretário da SINFRA-MT solicitando a designação do Sr. Carlos Vitor Alves Martins para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex Obras;
- b) Ofício nº 014/2016/Secex-Obras ao Sr. Wanderley Facheti Torres - Representante da Empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, solicitando a designação do Sr. Vitorio Reginato Neto para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex-Obras;

Passa-se, portanto, ao relato dos fatos constatados por ocasião da inspeção *in loco*:

FAZENDA:	Fazenda Mil Alqueire
COORDENADA GEOGRÁFICA:	LE S 15°47'35.8" S 35°46'33.3" W 52°00'26.8" a W 53°56'56.0" LD S 35°47'33.4" S 35°46'43.8" W 53°59'35.2" a W 51°58'34.1"
PROPRIETÁRIO:	Sr. João Garcia Lino de Matos
CONTATO:	(66) 9964 1637 (José Francisco Barbosa - Funcionário)

LE: Lado Esquerdo (sentido Barra do Garças para Araguaiana)

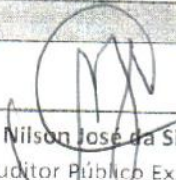
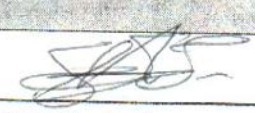
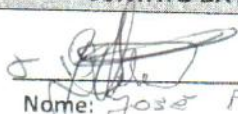
LD: Lado Direito (" " " " " " " ")



**SITUAÇÃO
ENCONTRADA**

Em conversa com o Sr. José Francisco Barbosa, funcionário da FZ Mil Alqueires, o mesmo afirmou que a empresa responsável pela pavimentação da MT 500 - trecho Barra do Garças a Araguaiana não executou o serviço de remoção ou construção de cercas na Fazenda Mil Alqueire, e que os serviços foram realizados com recursos próprios.

Araguaiana, 14 de Outubro de 2014.

PARTICIPANTES DA VISTORIA	
EQUIPE DA SECEX-OBRA TCE-MT	
 Nilson José da Silva Auditor Público Externo Mat. 202967-1	 Silvio Silva Junior Auditor Público Externo Mat. 203244-9
REPRESENTANTE DA SINFRA-MT	REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Carlos Vitor Alves Martins Engenheiro Fiscal ART 1808487	Vitório Reginato Neto Eng. Civil - Responsável Técnico ART Nº 1689608
CONTATO DA PROPRIEDADE	
 Nome: José Francisco Barbosa CPF:	

TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA

JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT
OBRA	Pavimentação da MT - 100, Sub-Trecho: Enr. BR - 070/158 (Barra do Garças) - Enr. MT - 336 (Araguaiana)
CONTRATO	Nº 139/2013
MUNICÍPIO	Barra do Garças-MT à Araguaiana-MT

Trata-se de Inspeção de Obra, realizado pelos subscritores do presente documento, em atendimento ao requerimento de nova vistoria feito pela empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, o qual foi DEFERIDO em decisão do dia 25.08.2016 (Doc. nº 153341/2016 do Processo nº 215791/2014).

Com o objetivo de cumprir a decisão o Secretário da Secex-Obras expediu, em 03.10.2016, a Ordem de Serviço nº 047/2016 designando a Equipe Técnica composta pelos auditores Nilson José da Silva e Silvio Silva Junior.

Ademais foram expedidos os seguintes ofícios:

- Ofício nº 13/2016/Secex-Obras ao Sr. Secretário da SINFRA-MT solicitando a designação do Sr. Carlos Vitor Alves Martins para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex Obras;
- Ofício nº 014/2016/Secex-Obras ao Sr. Wanderley Facheti Torres - Representante da Empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, solicitando a designação do Sr. Vitório Reginato Neto para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex-Obras;

Passa-se, portanto, ao relato dos fatos constatados por ocasião da inspeção *in loco*:

FAZENDA:	Fazenda Moreira
COORDENADA GEOGRÁFICA:	LE S 15° 46' 33.1" S 15° 45' 13.4" W 53° 56' 56.0" W 53° 54' 20.6"
PROPRIETÁRIO:	Sr. Carlos Alberto Moreira
CONTATO:	

LE: Lado Esquerdo (Sentido Barra do Garças a Araguaiana)

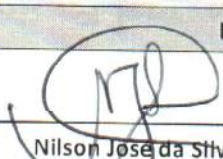


**SITUAÇÃO
ENCONTRADA**

Em conversa com o Sr. Rildo Ferreira dos Santos, funcionário da Fz. Moreirão, declarou que a empresa contratada para pavimentar a MT500 - trecho Barra do Garças a Araguaiana não executou serviços de remoção ou construção de cercas na propriedade de Fz. Moreirão.

Declarou desconhecer a execução de serviço de remoção ou construção de cerca em outras propriedades, que foram os proprietários que executaram o referido serviço, com recursos próprios.

Araguaiana, 14 de Outubro de 2016.

PARTICIPANTES DA VISTORIA	
EQUIPE DA SECEX-OBRA TCE-MT	
 Nilson José da Silva Auditor Público Externo Mat. 202967-1	 Silvio Silva Junior Auditor Público Externo Mat. 203244-9
REPRESENTANTE DA SINFRAMT	REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Carlos Vitor Alves Martins Engenheiro Fiscal ART 1808487	Vitório Reginato Neto Eng. Civil - Responsável Técnico ART Nº 1689608


Rildo Ferreira dos Santos

TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA

JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT
OBRA	Pavimentação da MT - 100, Sub-Trecho: Enr. BR - 070/158 (Barra do Garças) - Enr. MT - 336 (Araguaiana)
CONTRATO	Nº 139/2013
MUNICÍPIO	Barra do Garças-MT à Araguaiana-MT

Trata-se de Inspeção de Obra, realizado pelos subscritores do presente documento, em atendimento ao requerimento de nova vistoria feito pela empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, o qual foi DEFERIDO em decisão do dia 25.08.2016 (Doc. nº 153341/2016 do Processo nº 215791/2014).

Com o objetivo de cumprir a decisão o Secretário da Secex-Obras expediu, em 03.10.2016, a Ordem de Serviço nº 047/2016 designando a Equipe Técnica composta pelos auditores Nilson José da Silva e Silvio Silva Junior.

Ademais foram expedidos os seguintes ofícios:

- Ofício nº 13/2016/Secex-Obras ao Sr. Secretário da SINFRA-MT solicitando a designação do Sr. Carlos Vitor Alves Martins para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex Obras;
- Ofício nº 014/2016/Secex-Obras ao Sr. Wanderley Facheti Torres - Representante da Empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, solicitando a designação do Sr. Vitório Reginato Neto para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex-Obras;

Passa-se, portanto, ao relato dos fatos constatados por ocasião da inspeção *in loco*:

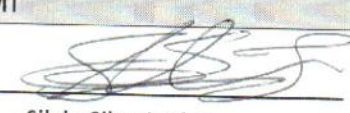
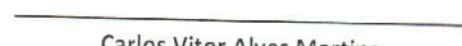
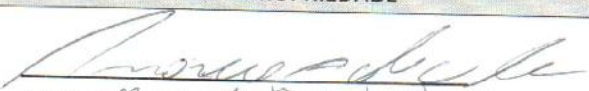
FAZENDA:	Fazenda Beija Flor
COORDENADA GEOGRÁFICA:	LE S 35°45'13.4" a S 35°44'43.3" W 51°54'20.6" a W 51°52'39.3" LD S 15°46'43.8" a S 15°44'40.4" W 51°58'34.1" a W 51°52'36.3"
PROPRIETÁRIO:	William Atalla
CONTATO:	(66) 8420 4207 / 9720-4207 Marco Antônio (Gereia)



**SITUAÇÃO
ENCONTRADA**

Em contato com o Sr. Marco Antônio, Gerente da Fazenda Boa Flor, o mesmo declarou que as cercas da propriedade foram executadas com recursos próprios. Que a empresa responsável pela pavimentação da MT500 trecho Barra do Garças a Araguaiana não contribuiu para a remoção nem construção da cerca da propriedade.

Araguaiana, 14 de Outubro de 2016.

PARTICIPANTES DA VISTORIA	
EQUIPE DA SECEX-OBRS TCE-MT	
 Wilson José da Silva Auditor Público Externo Mat. 202967-1	 Silvio Silva Junior Auditor Público Externo Mat. 203244-9
REPRESENTANTE DA SINFRA-MT	REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
 Carlos Vitor Alves Martins Engenheiro Fiscal ART 1808487	 Vitorio Reginato Neto Eng. Civil - Responsável Técnico ART Nº 1689608
CONTATO DA PROPRIEDADE	
 Nome: Marco Antônio de Oliveira CPF: RS 000 689898 (RG)	



TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA

JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT
OBRA	Pavimentação da MT - 100, Sub-Trecho: Enr. BR - 070/158 (Barra do Garças) - Enr. MT - 336 (Araguaiana)
CONTRATO	Nº 139/2013
MUNICÍPIO	Barra do Garças-MT à Araguaiana-MT

Trata-se de Inspeção de Obra, realizado pelos subscritores do presente documento, em atendimento ao requerimento de nova vistoria feito pela empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, o qual foi DEFERIDO em decisão do dia 25.08.2016 (Doc. nº 153341/2016 do Processo nº 215791/2014).

Com o objetivo de cumprir a decisão o Secretário da Secex-Obras expediu, em 03.10.2016, a Ordem de Serviço nº 047/2016 designando a Equipe Técnica composta pelos auditores Nilson José da Silva e Silvio Silva Junior.

Ademais foram expedidos os seguintes ofícios:

- Ofício nº 13/2016/Secex-Obras ao Sr. Secretário da SINFRA-MT solicitando a designação do Sr. Carlos Vitor Alves Martins para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex Obras;
- Ofício nº 014/2016/Secex-Obras ao Sr. Wanderley Facheti Torres - Representante da Empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, solicitando a designação do Sr. Vitório Reginato Neto para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex-Obras;

Passa-se, portanto, ao relato dos fatos constatados por ocasião da inspeção *in loco*:

FAZENDA:	Fazenda Buniti
COORDENADA GEOGRÁFICA:	LD S 15° 44' 40.4" a S 15° 44' 33.3" W 51° 52' 36.3" a W 51° 52' 15.0"
PROPRIETÁRIO:	Sr. Stefanus Alex Siza Santana
CONTATO:	(66) 984442100 (Agimar - Gerente)

LD: Lado Direito (Sentido Barra do Garças a Araguaiana)



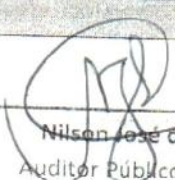
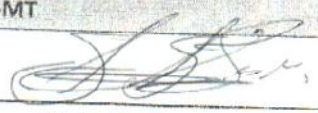
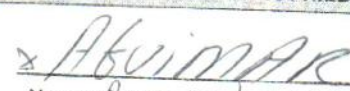
Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Telefones: (65) 3613-7631 / 7632
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

**SITUAÇÃO
ENCONTRADA**

Em conversa com Sr. Agmar, gerente da
fazenda Bunti, o mesmo declarou que
a empresa contratada para executar a
pavimentação da MT 100 trecho Barra do
Garças a Araguaiana não realizou serviço
de remoção nem construção de cerca na
Fz. Bunti.

Araguaiana, 14 de Outubro de 2016.

PARTICIPANTES DA VISTORIA	
EQUIPE DA SECEX-OBRA TCE-MT	
 Nilson José da Silva Auditor Público Externo Mat. 202967-1	 Sílvia Silva Junior Auditor Público Externo Mat. 203244-9
REPRESENTANTE DA SINFRA-MT	REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Carlos Vitor Alves Martins Engenheiro Fiscal ART 1808487	Vitório Reginato Neto Eng. Civil - Responsável Técnico ART Nº 1689608
CONTATO DA PROPRIEDADE	
 Nome: Agmar Leonardo de Oliveira. CPF:	

TERMO DE INSPEÇÃO DE OBRA

JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT
OBRA	Pavimentação da MT - 100, Sub-Trecho: Enr. BR - 070/158 (Barra do Garças) - Entr. MT - 336 (Araguaiana)
CONTRATO	Nº 139/2013
MUNICÍPIO	Barra do Garças-MT à Araguaiana-MT

Trata-se de Inspeção de Obra, realizado pelos subscritores do presente documento, em atendimento ao requerimento de nova vistoria feito pela empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, o qual foi DEFERIDO em decisão do dia 25.08.2016 (Doc. nº 153341/2016 do Processo nº 215791/2014).

Com o objetivo de cumprir a decisão o Secretário da Secex-Obras expediu, em 03.10.2016, a Ordem de Serviço nº 047/2016 designando a Equipe Técnica composta pelos auditores Nilson José da Silva e Silvio Silva Junior.

Ademais foram expedidos os seguintes ofícios:

- a) Ofício nº 13/2016/Secex-Obras ao Sr. Secretário da SINFRA-MT solicitando a designação do Sr. Carlos Vitor Alves Martins para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex Obras;
- b) Ofício nº 014/2016/Secex-Obras ao Sr. Wanderley Facheti Torres - Representante da Empresa Trimec Construções e Terraplenagem LTDA, solicitando a designação do Sr. Vitório Reginato Neto para acompanhar a inspeção em conjunto com a Equipe da Secex-Obras;

Passa-se, portanto, ao relato dos fatos constatados por ocasião da inspeção *in loco*:

FAZENDA:	Fazenda GEMA
COORDENADA GEOGRÁFICA:	LE S 15°44'41.3" a S 15°44'07.5" W 51°52'39.3" a W 51°51'00.3"
PROPRIETÁRIO:	Adelmo Brianezi Neto
CONTATO:	(35) 9990-1239 (Adelmo) (66) 984521441 (João)

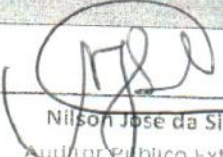
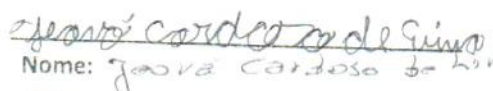
LE: Lado Esquerdo (Sentido Barra do Garças a Araguaiana)



**SITUAÇÃO
ENCONTRADA**

Em contato com o Sr. Jeová Cardoso de
Lima, funcionário da Fazenda GEMA, declarou
que a empresa responsável pela pavimentação
da MT 500 trecho Barra do Garças a
Aragoiaiana não executou serviço de remoção
nem de construção de cerca de nenhuma das
fazendas do referido trecho, inclusive da
Fz. GEMA

Aragoiaiana, 14 de Outubro de 2016.

PARTICIPANTES DA VISTORIA	
EQUIPE DA SECEX-OBRA TCE-MT	
 Nilson José da Silva Auditor Público Externo Mat. 202967-1	 Silvio Silva Junior Auditor Público Externo Mat. 203244-9
REPRESENTANTE DA SINFRAMT	REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Carlos Vitor Alves Martins Engenheiro Fiscal ART 1808487	Vitório Reginato Neto Eng. Civil - Responsável Técnico ART Nº 1689608
CONTATO DA PROPRIEDADE	
 Nome: Jeová Cardoso de Lima CPF:	